



EDITAL

Proc: 07-68/2025

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova: -----

Na impossibilidade da notificação prevista nos termos do art.º 121 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, vem por este meio, conforme previsto no nº 1 da alínea d) e do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, notificar os Exmos. Proprietários do edifício sito na **Rua da Estrada Nova no lugar de Chelo, Freguesia de Lorvão** que:-----

Por despacho, datado de 8/07/2025, foi determinado para no prazo de **30 dias uteis**, executar(em) as obras identificadas constantes do processo nº 07-68/2025, a seguir transcritas: -----

No prazo de 30 dias, proceder à demolição do edifício que se encontra em avançado estado de degradação que ameaça ruína e poderá pôr em causa a segurança de pessoas e bens, nos termos do artigo 89.º e n.º 8 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor.-----

Para constar, se lavrou este Edital, que será afixado, na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal, bem como no edifício da Câmara Municipal, na Junta de Freguesia de Lorvão e no imóvel em causa. -----

Divisão de Gestão, Planeamento Urbanístico e Obras Publicas, 10 de julho de 2025. -----

O Presidente da Câmara Municipal

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957